



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº 0382/2022**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 027/2022 DE 30/09/2022, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL **MARIA BADIA DIAS VIEIRA.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º – HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 027/2022, de 03/10/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Especial* em favor da servidora pública municipal **MARIA BADIA DIAS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 556.026.061-49, matrícula nº 057, no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de outubro de 2022.

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/10/2022.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br) E-mail: [Gabinete@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Gabinete@inaciolandia.go.gov.br) [Administracao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:Administracao@inaciolandia.go.gov.br)